

ATA DA SESSÃO DA 2ª REUNIÃO DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE AO CONVITE Nº 01/2015 – PROCESSO 2173052/2015 CREA-AL.

Aos trinta dias mês de julho de dois mil quinze, às 10h (dez) no prédio sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-AL, no Auditório Engenheiro Civil Antônio Mário Mafra, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente designada pela Portaria nº 26/2015, de 11 de março de 2015 do Presidente do Crea, composta pela Senhora Nina Katia Sampaio de Rossiter, Cisneide Ferreira Vilela Borges, Marcelo Viana de Almeida, Fernanda Fernandes da Costa Cavalcante, Susana Carlos de Oliveira Silva e André Cesar Battalhini, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos e Propostas apresentadas pelas empresas licitantes e especializadas em auditoria de contas públicas para realizar auditoria nas constas do Crea-AL durante o ano de 2015. A Presidente da Comissão saudou os presentes declarando aberta a reunião. Apresentaram propostas as empresas: **RAAC Auditores e Consultores Independentes, CNPJ: 32.646.846/0001-90, Cass – Auditores e Consultores S/S Auditores Independentes, CNPJ: 24.519.787/0001-60, UHY Moreira Auditores, CNPJ: 014.890.65/0001-05**, estas apresentaram as referidas propostas por meio do serviço da ECT – SEDEX. Fizeram-se presentes as empresas: **Convicta Auditores Independentes S/S EPP, CNPJ: 03.061.922/0001-05 e a Barreto Auditores Associados S/S, CNPJ:00.210.471/0001-24**, disponibilizaram suas propostas na sessão de abertura dos envelopes (pessoalmente), representadas respectivamente pelos Srs. Carlos Henrique do Nascimento, CPF 259.126.904-15, RG 430033 SSP/AL e Sr. Renato da Silva Barreto – CPF 010.367.775-53, RG 116.855 SSP/SE. Vale ressaltar que a empresa **Aguiar Feres Auditores Independentes S/S**, cujo CNPJ não consta no envelope recebido, foi considerada inabilitada em virtude de apresentar o referido envelope intempestivamente (fora do prazo), tendo sido recebido pelo empregado Dayvid Antunes da Rocha, Assistente Administrativo, matrícula nº 92, às 11:35h (onze horas e trinta e cinco minutos). Tal inabilitação se fundamenta nos itens: 8.8.1 (serão inabilitadas da presente licitação os participantes que:) e 8.8.3 (não atenderem ou preencherem as condições exigidas neste Edital) do Edital do Convite nº 01/2015. Prosseguindo, a Sra. Presidente após realização do credenciamento dos representantes presentes, iniciou-se a abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após análise e verificando que as mencionadas licitantes atenderam às exigências do instrumento convocatório, a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão e pelos presentes. Após este procedimento, a Presidente anunciou que as 05 (cinco) empresas estavam qualificadas para a próxima fase do certame e perguntou se alguém queria fazer alguma observação em ata e todos disseram que não tinham nada para constar na ata. Em seguida foram abertos os envelopes de nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, cujos valores apresentados foram os seguintes: RAAC Auditores e Consultores Independentes **R\$ 27.501,00 (vinte e sete mil e quinhentos e um reais)**; Cass – Auditores e Consultores S/S Auditores Independentes **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**; UHY Moreira Auditores **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; Convicta Auditores Independentes S/S EPP **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**; Barretos Auditores Associados S/S **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**. E nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos desta sessão e determinada a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Susana Carlos de Oliveira Silva, _____, pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Nina Kátia Sampaio Rossiter
Presidente da Comissão de Licitação

Fernanda Fernandes da C. Cavalcante

Marcelo Viana de Almeida



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

Membro

Membro

Susana Carlos de Oliveira Silva
Membro

Carlos Henrique do Nascimento
Convicta Auditores Independentes S/S EPP

Renato da Silva Barreto
Barretos e Auditores Associados